



ATA NÚMERO QUATRO

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas nas instalações da Junta de Freguesia de Marinha Grande (JFMG), sita na Rua 25 de Abril, nº 3, 2430-314 Marinha Grande, reuniu em sessão Extraordinária o Executivo da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG), em que estiveram presentes a presidente, **Cristina de Jesus e Sousa**, a secretária, **Maria das Neves Gaspar Oliveira**, o tesoureiro, **João Paulo Nicolau Moleirinho**, e os vogais, **Paulo Jorge Nobre de Sousa Órfão**, **António Manuel Antunes de Oliveira Rosa**, **Pedro Jorge da Silva Edra** e a **Vogal Sónia Cristina da Fonseca Durães**, participou através de videoconferência. -----

ORDEM DO DIA: -----

- **Ponto um:** Apreciação de relatório técnico e imobiliário do edifício adjacente à sede da JFMG e deliberação sobre proposta de aquisição a remeter para a Assembleia de Freguesia. -----

- **Ponto Dois:** Deliberação sobre adjudicação de prestação de serviços de nutricionista para consultas de nutricionismo, projeto Eco escolas, apoio a projeto Eco freguesias e outros conexos. -----

Ponto um: A Sra. Presidente, deu início à ordem de trabalhos e colocou o assunto em apreciação. No seguimento da análise dos membros do Executivo em reunião Ordinária realizada dia 12 de janeiro de 2022, relativamente ao projeto de remodelação e ampliação do edifício Sede da JFMG, em que o Executivo concluiu que o projeto existente já não corresponde às necessidades de espaço necessário para os serviços prestados pela Freguesia da Marinha Grande atualmente, e numa visão de alargamento de prestação de serviços à população em geral, criando mais valências e melhor atendimento, sugeriu nessa data o Executivo, a avaliação da possibilidade de aquisição do prédio contíguo ao edifício da sede da JFMG, contactando os proprietários / mediadores, solicitando ainda uma avaliação técnica e imobiliária, uma vez que o edifício está devoluto e poderia ser uma oportunidade de se obter espaço para a instalação dos vários serviços prestados pela Freguesia da Marinha Grande, o Espaço Cidadão; os gabinetes de apoio psicossocial; os serviços administrativos; o atendimento ao público em geral e o facto de no espaço poderem ainda ser criadas instalações com condições para os membros da Orquestra Juvenil da Marinha Grande ensaiar e serem criados outros serviços de utilidade pública, tendo sido dado seguimento ao então deliberado, foram solicitados os referidos relatórios a técnicos credenciados. -----


Assim, foram presentes documentos relativos ao relatório técnico e relatório de avaliação imobiliária do prédio adjacente ao edifício sede da JFMG, documentos do valor para compra do imóvel, no montante de €325.000,00, para apreciar a viabilidade de aquisição e custo benefício para os utentes da Junta de Freguesia da Marinha Grande. -----

Após a apreciação dos documentos da referida avaliação e relatório técnico e atendendo ainda à análise anteriormente referida sobre o projeto de ampliação e requalificação do edifício sede da JFMG existente, o Executivo da JFMG delibera, por unanimidade, aprovar a aquisição do referido imóvel a favor da Freguesia da Marinha Grande, pelo montante de €325.000,00, cujo valor ultrapassa os limites previstos no artigo 16º, nº 1, alínea c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberando remeter e apresentar proposta à Assembleia de Freguesia para cumprimento do disposto no art.º 9º, nº 1, alínea e) da Lei 75/2013 de 12

de Setembro, solicitando que seja autorizada a aquisição do prédio urbano sito na Rua 25 de Abril, freguesia e concelho de Marinha Grande, inscrito na Matriz predial urbana sob o Artigo nº 4551, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande sob o nº três mil e dez / Marinha Grande, registado a favor da Sociedade Vantagem Pontual, Lda, NIPC 513769536, pela AP. 337 de 2016/11/25, cujo valor apresentado para aquisição à data é de €325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros) submetendo este assunto à apreciação, votação e aprovação da Assembleia de Freguesia da Marinha Grande. ----- Nos termos legais procedeu-se à aprovação da Deliberação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois: Presente solicitação dirigida à JFMG pela sua Presidente, datada de 16 de fevereiro 2022, na sequência da decisão de abertura de procedimento por Ajuste Direto, para aquisição de serviços de Nutricionista para consultas de nutrição e apoio a projetos de Eco freguesias, Eco escolas e outros serviços conexos, na freguesia da Marinha Grande, tomada em reunião de 09 de fevereiro do órgão executivo, solicitando agora que seja autorizada a adjudicação dos citados serviços, pelo valor total de 12,600,00 (doze mil e seiscentos euros) a Marta Malhó Loureiro, ao abrigo do Artº. 16º nº 1 al. a) e nº 2 al. e), Artº. 20º nº 1 al. d) e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), com as respetivas retificações e alterações entretanto introduzidas. Face ao exposto, deliberou por unanimidade o Executivo desta Junta de Freguesia, aprovar a aquisição de serviços acima descritos a Marta Malhó Loureiro. -----

Nos termos e para os efeitos do nº 3. do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Por nada mais haver a tratar, a Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. -----

A Presidente: 

A Secretária: 

O Tesoureiro: João Paulo Nicolau Loureiro

O Vogal: Paulo Jorge Nobre de Sousa Afonso

O Vogal: António Manuel Antunes da Silva

O Vogal: PEDRO JOSE DA SILVA ESTRA

A Vogal: 